

DECRETO Nº 2.230/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.023/2007 de 14 de Março de 2007,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, no orçamento Geral do Município para atender despesa na seguinte dotação orçamentária:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.02.08.244.0513.2066 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
3000000000000 - Despesas Correntes		
3300000000000 - Outras Despesas Correntes		
3390000000000 - Aplicações Diretas		
3390320000000 - Material de Distribuição Gratuita		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	15.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	15.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.02.08.244.0513.2066 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
3000000000000 - Despesas Correntes		
3300000000000 - Outras Despesas Correntes		
3350000000000 - Transf. a Inst. priv. S/Fins Lucrativos		
3350430000000 - Subvenções Sociais		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
em 14 de Março de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças